



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**PORTARIA Nº 224/2024**

Viçosa/AL, 24 de setembro de 2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 147 de 30 de janeiro de 2024, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** as competências do Fiscal de Contrato previstas no Decreto Municipal de nº 147 de 30 de janeiro de 2024, além daquelas já previstas na lei nº14.133/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar como fiscal e gestor para acompanhamento da execução das contratações oriundas do **Pregão Eletrônico SRP nº 90011/2024, Processo administrativo nº 04170034/2024**, cujo objeto é o Registro de preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA NÃO ARMADA**, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação:

**FISCAL E SUBSTITUTO:** Cristiano Lemos Barbosa, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Matrícula funcional nº 19318 e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Bianca Maria de Albuquerque Tenório Soares, ocupante do cargo de Gerente de Cultura, Matrícula Funcional nº 16900.

**GESTOR:** Dayane Cavalcante Simões, ocupante do cargo de Gerente de Turismo, Matrícula Funcional nº 15522.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto Municipal de nº 147 de 30/01/2024 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOAO VICTOR  
CALHEIROS AMORIM  
SANTOS:066194294  
59

Assinado de forma digital por  
JOAO VICTOR CALHEIROS  
AMORIM  
SANTOS:06619429459  
Dados: 2024.09.24 13:36:09  
-03'00'

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**  
Prefeito

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP**  
**PORTARIA Nº. 12/2024 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

**PORTARIA Nº. 12/2024 de 24 de setembro de 2024.**

Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS e o DIRETOR PRESIDENTE do IPASMV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando tudo constante no Processo Administrativo de Benefício de nº 23/2024.

RESOLVEM:

**Art. 1º** – Conceder Aposentadoria voluntária, ao servidor (a) **VERA LÚCIA FIRMINO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 1249217 PCE/MG, inscrita no CPF sob o nº 954.648.914-04, admitida em 08 de março de 2001, ocupante do cargo de **PROFESSORA 25 HORAS II ESPECIALIZAÇÃO** matrícula nº 999, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, por ter preenchido os requisitos do **art. 21 da Lei Municipal nº 1.034 de 30 de junho de 2022**, com direito a paridade com os servidores ativos e acrescido de 20% de adicional de tempo de serviço, conforme art. 74 da Lei Municipal nº 619 de 05 de dezembro de 1996.

**Art. 2º** - O valor dos proventos de aposentadoria será integral, sendo equivalente ao valor da última remuneração de contribuição do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, conforme **art. 21 c/c com o art. 43, todos da Lei Municipal nº 1.034 de 30 de junho de 2022**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Viçosa/AL, 24 de setembro de 2024.**

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**  
Prefeito Municipal

**JOÃO DOS SANTOS SILVA**  
Diretor Presidente – IPASMV

**Publicado por:**  
Yuri Costa Amorim Ávila  
**Código Identificador:9EC48B80**

**IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP**  
**PORTARIA Nº. 13/2024 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

**PORTARIA Nº. 13/2024 de 24 de setembro de 2024.**

Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS e o DIRETOR PRESIDENTE do IPASMV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando tudo constante no Processo Administrativo de Benefício de nº 25/2024.

RESOLVEM:

**Art. 1º** – Conceder Aposentadoria voluntária, ao servidor (a) **MARIA JOSÉ SEVERO DA SILVA**, portadora do RG nº 1114953 SESP/AL, inscrita no CPF sob o nº 350.335.764-53, admitida em 02 de maio de 1983, ocupante do cargo de **PROFESSORA 25 HORAS I LICENCIATURA PLENA**, matrícula nº 168, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, por ter preenchido os requisitos do **art. 21 da Lei Municipal nº 1.034 de 30 de junho de 2022**, com direito a paridade com os servidores ativos e acrescido de 35% de adicional de tempo de serviço, conforme art. 74 da Lei Municipal nº 619 de 05 de dezembro de 1996.

**Art. 2º** - O valor dos proventos de aposentadoria será integral, sendo equivalente ao valor da última remuneração de contribuição do cargo

efetivo em que se deu a aposentadoria, conforme **art. 21 c/c com o art. 43, todos da Lei Municipal nº 1.034 de 30 de junho de 2022**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Viçosa/AL, 24 de setembro de 2024.**

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**  
Prefeito Municipal

**JOÃO DOS SANTOS SILVA**  
Diretor Presidente – IPASMV

**Publicado por:**  
Yuri Costa Amorim Ávila  
**Código Identificador:17514173**

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E**  
**ORÇAMENTO**  
**PORTARIA PARA NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE**  
**CONTRATO**

**PORTARIA Nº 224/2024**

**Viçosa/AL, 24 de setembro de 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 147 de 30 de janeiro de 2024, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** as competências do Fiscal de Contrato previstas no Decreto Municipal de nº 147 de 30 de janeiro de 2024, além daquelas já previstas na lei nº14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para atuar como fiscal e gestor para acompanhamento da execução das contratações oriundas do **Pregão Eletrônico SRP nº 90011/2024, Processo administrativo nº 04170034/2024**, cujo objeto é o Registro de preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA NÃO ARMADA**, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação:

**FISCAL E SUBSTITUTO:** Cristiano Lemos Barbosa, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Matrícula funcional nº 19318 e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Bianca Maria de Albuquerque Tenório Soares, ocupante do cargo de Gerente de Cultura, Matrícula Funcional nº 16900.

**GESTOR:** Dayane Cavalcante Simões, ocupante do cargo de Gerente de Turismo, Matrícula Funcional nº 15522.

**Art. 2º** Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto Municipal de nº 147 de 30/01/2024 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra  
**Código Identificador:DAC7C4D8**